

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 177, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Honorário ao **REVMO PASTOR MARCELO ADRIANO RODOLFO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Vereadores, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências”.

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022, pelo qual está sendo proposto o Título de Cidadão Honorário ao **REVMO PASTOR MARCELO ADRIANO RODOLFO** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Marcelo Adriano Rodolfo nasceu em 22 /02/1979 em Três Pontas sul de Minas MG, criado no interior por sua mãe Lourdes, que ao ter se separado do marido, criou seus 3 filhos com muita dificuldade financeira. Marcelo enfrentou muitos desafios, com a ausência do Pai, tendo que trabalhar ainda muito novo para ajudar a sustentar a família. Aos 22 anos sentiu um chamado de Deus para o ministério MISSIONÁRIO então começou a dedicar-se aos estudos da palavra de Deus, formou-se Bacharel em Teologia pela faculdade FATEFICA.

Em 2013 chegou a Carmópolis de Minas MG, sendo enviado pelo pastor Manoel Ap. Aguiar da Assembleia de Deus Madureira, em Três pontas MG. Desde então iniciou-se o trabalho MISSIONÁRIO nesta cidade, com sua esposa, missionária Elaine e filhos. Sendo ordenado ao pastorado na CONVENÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO BRASIL CONAMAD. Está há 9 anos nesta cidade fazendo um trabalho extraordinário, especificamente na área da libertação espiritual e curas divina, já tendo construído a sede própria da Igreja. Pelo poder da FÉ, tem levado muitas vidas a receberem salvação, curas e libertação.

Esta homenagem, nada mais é, do que o reconhecimento de uma trajetória de vida vitoriosa, digna, que enobrece ainda mais este Título de Cidadão Honorário.

O mérito não vem por acaso. As pessoas podem até receber um dom superior, mas em todos os casos as vitórias para si e para os demais que lhe cercam são frutos de muita persistência, empenho pessoal, planejamento de ações diárias firmes e bem coordenadas, seguidas de pequenas, mas contínuas conquistas, até a obtenção de um objetivo maior.

Carmópolis de Minas, 17 de novembro de 2022.

Ver. Geraldo Lucas de Lima e Silva